



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1097, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 1042/2025, para designar servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000004405-5;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 1042/2025, que designa servidores como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria/DPG n.º 1042/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2023-DPE/AP, com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME., CNPJ: 08.641.928/0001-67, cujo objeto é a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá- DPE/AP, com vigência de 08 de janeiro de 2025 à 08 de janeiro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II – Fiscal Técnico: Aline Colares Moraes Monteiro;

Fiscal Técnico Suplente: Michelle Frazão Carneiro;

III – Fiscal Administrativo: Eliane Ribeiro Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Kadu Deocleciano Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0163633** e o código CRC **C83E7953**.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá